



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de fevereiro de 2020

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Presencial N° 02/2020

Pergunta 01: No item descrição do equipamento no edital, temos a seguinte observação: " com franquias mensal mínima de 2.500 cópias e máxima de 5.000 cópias por equipamento. Deverá estar incluso no serviço a manutenção preventiva e corretiva, além de insumos (toner, revelador, cilindro). " Devemos elaborar proposta utilizando qual das franquias, 2.500 ou 5.000 páginas?

Resposta: a proposta deve ser elaborada para 5.000 páginas.

À disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lindomar Vieira Rodrigues
Pregoeiro